

VICE -  
GOVERNADORIA



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 11 / 2024 VICEGOV/SGI-06197

A **Vice-Governadoria do Estado de Goiás** declara para os devidos fins, com base no art. 6º da Lei Estadual 18.025/2013 e no Princípio da Transparência Pública, a **inexistência de conselhos**, pertencentes ou subordinados à pasta.

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Portaria de Delegação nº 6/2024)

Goiânia, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA, Superintendente**, em 29/07/2024, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62970717** e o código CRC **EEBE6817**.

---

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste,  
Setor Central  
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.



Referência: Processo  
nº 202300012000447



SEI 62970717